



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2090

Página 20 de 25

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - RS

Secretaria Municipal de Educação

Rua Irineu Ferlin – 658 – Centro – Marau – RS – 99.150-000

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO MUNICIPAL PREPARATÓRIO PARA O ENEM 01/2026

A Secretária Municipal de Educação Francinete Fabiane Menegazo Oneda, no uso de suas atribuições, torna público os critérios para inscrição, seleção e divulgação, bem como estabelece a documentação e demais requisitos necessários à participação do Curso Municipal Preparatório ao ENEM, que realizar-se-á no período de junho a novembro de 2026.

1. DO CURSO

O Curso terá como objetivo preparar alunos das Redes Públicas Estaduais de Marau, especialmente para os Programas de Financiamento do Ensino Superior do Governo Federal e Universidades Públicas.

2. CRITÉRIOS, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS

2.1. Os critérios de inscrição, seleção e divulgação, bem como, a documentação e demais requisitos necessários à participação do processo seletivo para o Curso Municipal Preparatório ao ENEM são os estabelecidos no presente Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. O Curso Municipal Preparatório para o ENEM oferecerá até 50 vagas. As aulas acontecerão no período noturno, nas quartas e sextas-feiras de forma presencial e sábados à definir datas. As vagas serão distribuídas entre as duas escolas públicas que oferecem Ensino Médio em Marau: Instituto Educacional Santo Tomás de Aquino e Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2090

Página 21 de 25

Estadual de Ensino Médio Anchieta, observando a proporção do número de matrículas no 3º ano do Ensino Médio, das referidas instituições.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever no Curso Municipal Preparatório para o ENEM, gratuito, os estudantes:

- a) Que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino de Marau;
- b) Que residirem em Marau.

Obs.: Para as vagas remanescentes, poderão se inscrever alunos do 2º ano do Ensino Médio.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Será obrigatório a apresentação dos seguintes documentos para inscrição:

- a) Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF;
- b) Comprovante de que está efetivamente matriculado e frequentando o 3º ano do Ensino Médio em uma das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Marau;
- c) Comprovante de renda familiar (na 1ª faixa: até cinco salários mínimos; na 2ª faixa: até dez salários mínimos);
- d) Morar em Marau, e comprovar residência através de:

1 – Comprovante de água, luz ou telefone em nome de um dos pais, ou responsável;

2 – Declaração dizendo que mora com os pais e/ou responsável, assinada por um deles.

Obs.: No ato da matrícula o aluno deverá apresentar todos os documentos solicitados (original e cópia) e, caso não os apresente, o aluno não concorrerá à vaga.

6. CRONOGRAMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2090

Página 22 de 25

6.1. O período de inscrição e recolhimento da documentação será nos dias 09, 10, 11, 12 e 15 de junho de 2026.

6.2. O local de inscrição e entrega dos documentos será na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Irineu Ferlin, 658, Segundo andar – Centro, Marau/RS - Telefone para contato: (54) 3342-3139.

6.3. Dia 16 de junho: Lista das Inscrições Homologadas.

6.4. Dia 17 de junho: Prazo para Recursos.

6.5. Dia 19 de junho: Resposta da Comissão.

6.6. Dia 22 de junho: Publicação Final.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. O Processo Seletivo Classificatório será realizado através de análise da documentação apresentada, por uma Comissão Própria instituída por Portaria nº. 062, de 02 de junho de 2026.

7.2 A ordem de classificação seguirá a escala da menor para a maior renda comprovada.

7.3. No caso de empate de renda comprovada entre os alunos da 1ª faixa (renda familiar até cinco salários mínimos), haverá sorteio entre os mesmos.

7.4. Se não forem preenchidas as vagas entre os alunos da 1ª faixa renda familiar (até cinco salários mínimos), proceder-se-á a classificação entre os alunos da 2ª faixa (comprovar renda até dez salários mínimos), que efetivaram a inscrição, seguindo os mesmos critérios da 1ª faixa.

7.5. Publicada a lista final será aberto para recursos, a comissão avaliadora se encarregará da resposta.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 O candidato será desclassificado:

a) A qualquer momento, quando averiguada a existência de informações falsas prestadas pelo candidato;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2090

Página 23 de 25

b) Quando não apresentar na data prevista no edital, horário e local determinado, a documentação completa, assim como sua autenticidade, conforme solicitada no presente Edital;

c) Quando possuir formação superior.

9. DEMAIS REQUISITOS

9.1. Cada aluno terá uma única oportunidade de participar do Curso Municipal Preparatório para o ENEM. Caso desista ou reprove no final do 3º ano, estará automaticamente desclassificado para os próximos semestres.

9.2. Caso o aluno tiver frequência menor que 75% no Curso Municipal Preparatório para o ENEM, estará automaticamente excluído, sem chance de reingresso para os próximos semestres.

9.3. Cada aluno será responsável pelo seu transporte e alimentação, ficando assim, a Prefeitura Municipal, isenta de qualquer responsabilidade no que se refere a esses aspectos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão designada.

Marau, 03 de junho de 2026.

Francinete Fabiane Menegazo Oneda

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2090

Página 24 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Curso Municipal Preparatório Para o ENEM

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA: _____

TURMA: _____ TURNO: _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

NOME DO PAI: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

NOME DA MÃE: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- () COMPROVANTE DE MATRÍCULA
- () COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR
- () COMPROVANTE DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
- () DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
- () CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- () COMPROVANTE DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE

Marau, ____ de junho de 2026.

Assinatura do Candidato